

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2016.
(Do Sr. BRUNO COVAS)

Requer informações ao Ministro do Meio Ambiente sobre o grupo que mutilava cães vira-latas para venda como animais de raça no Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero seja encaminhada a presente propositura ao Ministro do Meio Ambiente sobre determinado grupo que mutilava cães vira-latas para venda como animais de raça no Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Consta da notícia publicada em 4.8.2016 no jornal “O Estado de S. Paulo” que um esquema de fraudes transformava cachorros nas ruas em cães com aparência de raça para venda pela Internet com preços elevados. A notícia informa também que a Polícia Civil do Estado de São Paulo já teria instaurado inquérito policial para apurar crimes de estelionato e maus-tratos a animais.

Tendo em vista que tal crueldade pode ocorrer em outras localidades da federação e que o poder público deve agir para coibir tais práticas, pergunta-se:

1. Existem outros registros de ocorrências dessa natureza nos órgãos federais que compõe este Ministério?
2. Há alguma regulamentação ambiental para comercialização de cães e gatos por meio da rede mundial de computadores?
3. Quais as providências a serem tomadas pelos órgãos ambientais para coibir tais práticas?

JUSTIFICATIÇÃO

Os fatos acima foram narrados resumidamente com o propósito de não explorar os maus-tratos sofridos pelos cães. Contudo, aos mais interessados, a notícia completa pode ser consultada por meio do link: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,esquema-mutilava-caes-vira-lata-para-venda-como-animais-de-raca-em-sp,10000066820>

O sentimento de indignação e repulsa ao lermos notícias dessa espécie nos obriga a agir da maneira que nos compete.

Embora a Polícia Civil do Estado de São Paulo já tenha tomado as providências que lhe cumpria, qual seja, a instauração de inquérito policial para investigar os crimes de maus-tratos e estelionato envolvidos no assunto aqui tratado, entendo que o parlamento brasileiro também tem o dever de requerer as informações acima para nortear a formulação de proposições legislativas no sentido de avançarmos ainda mais com o arcabouço legal ambiental.

Pelos motivos expostos é que apresento esta proposição.

Sala das Sessões, de agosto de 2016.

Deputado BRUNO COVAS